



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b>	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b>
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b>
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b>	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 031, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.370.025,63 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 3.370.025,63**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
15.451.004.719.170.000	4.4.90.51.00	1895	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	79	79 79	3.336.325,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.92.00	1906	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	79	79 79	33.700,24

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 3.370.025,63**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**PORTARIA Nº394/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação da Portaria nº 345/2020, que tornava sem efeito a portaria nº 020/2017, que nomeou **André Luiz Gomes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº395/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8956/2019, **Daniela Fraga Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenadora do SESMT, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº396/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1254/2017 que nomeou **Breno José Moreira de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº397/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Romalo Guimarães Basílio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0025/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000089-5-PR  
PREGÃO Nº 027/2019  
CONTRATADA: **FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**  
CNPJ nº: 05.677.928/0001-29  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Sul, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.952,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0026/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000090-7-PR  
PREGÃO Nº 028/2019  
CONTRATADA: **P R VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES ME.**  
CNPJ nº: 04.858.204/0001-19  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Norte II, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.478,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0027/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000084-9-PR  
PREGÃO Nº 029/2019  
CONTRATADA: **A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI.**  
CNPJ nº: 05.942.381/0001-41  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Oeste, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.581.800,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0028/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000087-0-PR  
PREGÃO Nº 030/2019  
CONTRATADA: **C. N. ROCHA - ME.**  
CNPJ nº: 13.319.160/0001-40  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Baixada II, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.378.040,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e quarenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0029/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000086-3-PR  
PREGÃO Nº 031/2019  
CONTRATADA: **PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ nº: 07.808.511/0001-83  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Norte I, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.274.768,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0030/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000085-6-PR  
PREGÃO Nº 033/2019  
CONTRATADA: **A B ARAÚJO TRANSPORTE LTDA.**  
CNPJ nº: 04.904.894/0001-03  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região de Doreas de Macabu, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0031/2020  
PROCESSO Nº. 2019.103.000088-8-PR  
PREGÃO Nº 032/2019  
CONTRATADA: **L. K. RODRIGUES LTDA.**  
CNPJ nº: 08.314.397/0001-06  
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Baixada I, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.644.392,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de março de 2020.

**BRAND ARENARI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM.

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº. 2019.091.000045-P-PR  
CARTA CONVITE Nº. 002A/2019  
CONTRATO Nº. 003/2019  
CONTRATADA: **L S F FERREIRA EIRELI.**  
CNPJ nº: 02.172.134/0001-15  
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para execução do projeto de reestruturação da APA da Serra do Itaoca, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Campos dos Goytacazes/RJ.  
Prazo aditivo: 60 (sessenta) dias.  
Data de assinatura: 20/03/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 31 de março de 2020.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
Presidente do Fundo Municipal do Meio  
Ambiente - FUMMAM

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Coordenadoria da Defesa Civil**

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de abril de 2020.

Portaria 002/2020

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, por meio do seu Coordenador Edison Pessanha Braga no exercício de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 8º do Decreto Municipal nº 048/2020 oriundo do Gabinete do Prefeito, RESOLVE: suspender temporariamente o atendimento presencial, sendo mantidas as atividades emergenciais. Os atendimentos a população serão realizados via telefone (22) 98175-2512 ou 199 ou por e-mail (civil.defesacg@gmail.com), durante o período de 01 de abril de 2020 a 15 de abril de 2020 pelo período estabelecido no Decreto supracitado, estando a presente decisão sujeita a qualquer alteração vinculada ao mencionado Decreto.

Desta forma, os servidores deverão exercer suas atribuições conforme determinação do Coordenador e em regime de plantão, obedecendo as escalas e rodízios estabelecidos de acordo com as peculiaridades de cada departamento e em "home office", desde que observada a natureza da atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edilson Pessanha Braga**  
Coordenador  
Coordenadoria da Defesa Civil  
Matr. 36.948

**Fundação Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Fundação Municipal de Saúde convoca as empresas interessadas em fornecer, via **contratação direta (emergencial)**, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/1993 e na Lei Federal 13.979/2020, Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de Higienização Hospitalar**, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares para o enfrentamento e combate ao **Coronavirus**, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades do Hospital Ferreira Machado; Hospital Geral de Guarus e UPH São José.

Prazo para apresentação das propostas até às 18:00hs do dia 06 de abril de 2020. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: [compras.sms.camposrj@gmail.com](mailto:compras.sms.camposrj@gmail.com).

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N° 2019.044.000069-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2019  
CONTRATO N° 017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES VARIADAS E EMBUTIDOS.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 02.591.160/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 229.412,11 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula N° 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**Câmara Municipal**

**PORTARIA N° 0057/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 0117/2019, que nomeou Ricardo da Silva Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo César Genásio de Souza, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 01 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

# Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **21 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **54 locais** para prática esportiva
- **55 modalidades** oferecidas
- **Paraesporte:** Inclusão para 1.000 pessoas com deficiência



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)